



INDICAÇÃO N.º 25/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1ª	discussão
Em 25/03/86	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Indicamos a D^ota Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja pela Prefeitura Municipal, concedido ao Conselho Comunitário de Cabo Frio, subvenção no valor de CZ\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados) para prosseguimento das obras do Instituto Médico Legal.

Os objetivos da obra, por si só justificam o interesse e o empenho do homem público, que zeloso e ciente de sua responsabilidade para com sua comunidade, deve se empenhar de forma apaixonada, por iniciativas dessa porte, que tão bem representam nossa comunidade e saberá quando concluídas as mesmas, marcar a grandeza de seus administradores.

SALA DAS SESSÕES, 24 de março de 1986.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- autor -

[Handwritten Signature]

alf.